v. 2. n. 1

ISSN 2595-9689

FRABALHO e DESENVOLVIMENTO HU rocuradoria Regional do Trabalho da 15º Região

Recebido em: 26.05.2019 Aceito em: 06.06.2019

https://doi.org/10.33239/rtdh.v2i1.41

1 Doutorando em Economia pela Universidade Estadual de Campinas, desenvolvendo o projeto de pesquisa intitulado "Precariousness in Underdeveloped Countries: An Agent-Based Modeling Perspective". Mestre em Economia pela Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Economia do Trabalho.

https://orcid.org/0000-0001-7022-805X



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License.

A evolução da precariedade nos mercados de trabalho regionais no Brasil e no México: uma abordagem a partir da análise de componentes principais e de dados em painel

The evolution of precariousness in regional labor markets in Brazil and Mexico: an approach based on the analysis of main components and panel data

La evolución de la precariedad en los mercados laborales regionales en Brasil y México: un enfoque basado en el análisis de los principales componentes y datos de panel

Christian Duarte Caldeira¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é avaliar como a precariedade nos mercados de trabalho regionais do Brasil e do México evoluiu entre 2012 e 2017 e quais foram os fatores que impactaram sua incidência. Para atingir este objetivo foi proposto um índice de precariedade do mercado de trabalho construído através da análise de componentes principais. Este índice foi utilizado para ver como a precariedade evoluiu nos mercados de trabalho regionais de ambos os países e também como uma variável dependente em um modelo de efeitos fixos two-way, usado para avaliar se as condições dos mercados de trabalho, suas estruturas e o sistema de regulação do trabalho influenciam o nível de precariedade. Os resultados para o índice mostram que a precariedade cresceu nos estados do México e caiu nos estados do Brasil no período, em geral. O principal motivo para este resultado pode ter sido a reforma trabalhista mexicana de 2012, uma vez que mesmo com as condições do mercado de trabalho mais desfavoráveis no Brasil, a manutenção de uma legislação trabalhista protetiva pode ter contido o avanço da precarização.

PALAVRAS-CHAVE: precariedade do mercado de trabalho; análise de componentes principais; efeitos-fixos *two-way*

ABSTRACT

This paper aims to evaluate how the labor precariousness evolved in Brazil and Mexico between 2012 and 2017 and what were the factors impacting its incidence. To accomplish this objective, we propose a labor precariousness index constructed through principal component analysis. The index was used to assess how labor precariousness evolved in both countries and as a dependent variable of a time-fixed effects model, used to assess whether labor market conditions, labor market structure and the system of labor regulation influences the level of precarity. The results for the index show that precariousness has risen in Mexico and decreased in Brazil and that the main reason may be the 2012 Mexican labor reform, given that even though Brazilian labor Market conditions were worse, the maintenance of a protective labor legislation may have counteracted the process of precarization.

KEYWORDS: Labor market precariousness. Principal component analysis. Time-fixed effects.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es evaluar cómo evolucionaron los precarios mercados laborales regionales en Brasil y México entre 2012 y 2017 y qué factores influyeron en su incidencia. Para lograr este objetivo, se propuso un índice de precariedad del mercado laboral, basado en un análisis de los principales componentes. Este índice se utilizó para verificar cómo ha evolucionado la precariedad en los mercados laborales regionales de ambos países y también como variable dependiente en un modelo bidireccional de efectos fijos, utilizado para evaluar si las condiciones de los mercados

laborales, sus estructuras y el sistema de regulación laboral influyen en el nivel de precariedad. Los resultados del índice muestran que la precariedad creció en los estados de México y disminuyó en los estados de Brasil en el período, en general. La razón principal de este resultado puede haber sido la reforma laboral mexicana de 2012, ya que incluso con las condiciones más desfavorables del mercado laboral en Brasil, el mantenimiento de la legislación laboral protectora puede haber contenido el avance de la precarización.

PALABRAS CLAVE: precariedad del mercado laboral; análisis de los principales componentes; efectos fijos bidireccionales.

INTRODUÇÃO

O desmantelamento da "relação de emprego padrão" na Europa no último quarto do século XX chamou atenção para o tópico do crescimento do trabalho precário nos países avançados. No entanto, se se olha o desenvolvimento histórico dos mercados de trabalho latino-americanos, é possível ver que as formas de trabalho precárias têm sempre sido a norma, não a exceção. Por este motivo, ainda que se possa argumentar em favor da existência de um conceito geral de trabalho precário, o processo de precarização, isto é, o movimento que insere os trabalhadores em relações de trabalho precárias, tem diferentes pontos de partida na América Latina e na Europa, e o próprio processo de desenrola de forma diferente entre estas regiões.

O objetivo deste artigo é responder às seguintes perguntas: o que explica a incidência de trabalho precário nos mercados de trabalho e como estes mecanismos impactam o nível de precariedade no Brasil e no México entre 2012 e 2017? O Brasil e o México são as duas maiores economias da América Latina e, nos anos 2000, trilharam caminhos opostos em termos de opções de política econômica. Em 2012, o México levou a cabo uma reforma trabalhista no espírito da regulação de novas formas de contratação, flexibilização da contratação e demissão de mão-de-obra e redução dos custos do trabalho. Neste sentido, a reforma mexicana e como ela impactou o mercado de trabalho do país durante estes anos pode ser usada como previsão para as possíveis consequências da reforma trabalhista brasileira de 2017, uma vez que esta teve o mesmo espírito da mexicana.



Foi proposta a criação de um índice de precariedade do mercado de trabalho por duas razões. Primeiro, o fato da precariedade não ser diretamente medida e ser um fenômeno multidimensional, torna necessária uma forma de resumir a ideia em um único valor. Este objetivo é alcançado através da análise de componentes principais (ACP) para reduzir o conjunto de variáveis que compõe o conceito de mercado de trabalho precário em um único valor, que será chamado de "índice de precariedade do mercado de trabalho". A vantagem desta abordagem é responder à questão da precariedade do mercado de trabalho de maneira multidimensional, sem precisar definir se um trabalhador é precário se ele tem pelo menos uma, algumas ou todas as dimensões da precariedade. O segundo motivo é para o uso no modelo de efeitos de efeitos fixos *two-way* para testar a hipótese dos mecanismos que afetam a incidência do trabalho precário. A ideia deste modelo é analisar se as condições do mercado de trabalho, sua estrutura e as mudanças no sistema de regulação do trabalho impactam a precariedade no país.

O artigo contém as seguintes seções, além desta Introdução. A Seção 1 revisa os fatores por trás da expansão do trabalho precário na Europa e o porquê de estes não serem completamente adequados para entender a realidade dos mercados de trabalho latino-americanos. Foi utilizada a definição de Rodgers (1989) de trabalho precário e foram revisados os principais fatores que levaram ao crescimento e à incidência de trabalho precário nos contextos nacionais específicos, baseando amplamente no estudo de Rubery (1989). A Seção 2 analisou como estes fatores atuaram nos mercados de trabalho brasileiro e mexicano durante o período entre 2012 e 2017 para construir as hipóteses de se a precariedade havia aumentado ou decrescido nestes países. A seção 3 fornece uma revisão de literatura sobre índices de precariedade do mercado de trabalho, descreve a construção do índice proposto no artigo e a metodologia para o modelo de efeitos fixos *two-way*. Em seguida, é mostrado o comportamento do índice para os mercados de trabalho regionais de ambos os países e são testadas as hipóteses sobre quais fatores influenciam a precariedade através do modelo econométrico. O artigo se encerra com conclusões.



1 TRABALHO PRECÁRIO: DEFINIÇÃO E HIPÓTESES SOBRE SUAS CAUSAS

O conceito de "trabalho precário" é comumente construído como uma oposição à ideia de "relação de emprego padrão". A relação de emprego padrão (REP) — ou, mais amplamente, o sistema de regulação do trabalho — surgiu no pós-Segunda Guerra Mundial como uma resposta às lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho e às transformações políticas e econômicas que ocorreram nos países avançados, em especial na Europa Ocidental (CASTEL, 1998). A REP é caracterizada por uma relação de emprego de tempo integral e contínua, onde o trabalhador costumava ter, durante toda sua carreira, apenas um empregador e trabalhava sob sua direta supervisão, tendo acesso a uma ampla gama de benefícios e direitos (VOSKO, 2010).

O conjunto de regulações do trabalho que definiu a REP foram desenvolvidas sob a proteção da legislação ou de acordos coletivos e incorporou um grau de regularidade e durabilidade nas relações de emprego. Estas leis protegiam os trabalhadores de práticas e condições de trabalho socialmente inaceitáveis, estabelecendo direitos e obrigações e garantindo um núcleo de estabilidade social que referendava o crescimento econômico (RODGERS, 1989). A conformação deste panorama de proteção social garantiu a disponibilidade de empregos seguros com remunerações razoáveis, o que levou à estabilidade do mundo capitalista avançado nos meados do século XX (KALLEBERG; VALLAS, 2017).

Nos anos 1970, a REP começou a se desmantelar (GLYNN, 2006). As causas deste processo podem ser resumidas em três conjuntos de fatores explicativos: i) financeirização; ii) a globalização e a reestruturação produtiva; iii) neoliberalismo (STREECK, 2013). A financeirização pode ser entendida como a imposição de uma lógica especulativa e de curto-prazo entre os agentes econômicos — sejam firmas ou famílias. A faceta mais proeminente desta lógica nas firmas é a emergência do conceito de maximização do valor ao acionista (LAZONICK; O'SULLIVAN, 2000), que diminuiu o valor repassado aos outros agentes que se relacionam com as firmas, particularmente os trabalhadores. Isto gradativamente expôs a força de trabalho aos riscos da terceirização e das demissões em massa, uma vez que estas estratégicas resultavam no crescimento



do valor das ações (O'SULLIVAN, 2001; JACOBY, 2005). Em outras palavras, a durabilidade das relações de empregos foi minada por estas estratégias voltadas ao crescimento do valor para os acionistas.

Os processos de globalização e reestruturação produtiva aumentaram a ameaça de desemprego sobre os trabalhadores de três maneiras: a possibilidade alcançada pelas firmas dos países avançados de deslocalizar globalmente suas plantas produtivas colocou uma ameaça permanente sobre os trabalhadores de levar seus empregos para outras partes do planeta; a revolução tecnológica tornou o trabalho altamente substituível e tornou possível a redefinição dos trabalhadores como contratados independentes capazes de assumir riscos antes tomados pelas firmas (KALLEBERG; VALLAS, 2017); e por trás destas duas estava a ideologia das firmas enxutas (GORDON, 1996), onde a redução dos custos do trabalho era indispensável para que a firma pudesse competir neste novo cenário de competição intercapitalista intensificada.

Finalmente, o neoliberalismo emergiu como a principal ideologia política e econômica inserida nos espaços de poder e nos centros de tomada de decisão, advogando em favor de uma economia orientada ao mercado e mercados de trabalho mais flexíveis. Isto culminou em uma série de legislações que buscava ampliar o poder do empregador sobre a alocação, o uso e a remuneração da força de trabalho através da regulação de formas de trabalho flexíveis e da destruição da proteção à organização dos trabalhadores (KALLEBERG; VALLAS, 2017), desequilibrando a balança em favor do capital e em detrimento do trabalho.

O "processo de precarização" pode ser definido com este processo de desmantelamento da REP que se iniciou no último quarto do século XX. Isto significou o crescimento de formas de trabalho "atípicas" e, simultaneamente, o aumento do sentimento de insegurança nas relações de emprego sentidas pelos trabalhadores. As características deste período das relações de emprego são: o reduzido grau de certeza da continuidade do trabalho, uma vez que o risco da perda do emprego é alta; a falta de controle dos trabalhadores sobre seu próprio trabalho, uma vez que a balança de poder se deslocou favoravelmente ao empregador; a redução do tanto que os trabalhadores são protegidos por lei, organização coletiva ou costumes; a queda dos salários e a



criação de empregos de baixa remuneração, associando a classe trabalhadora com a pobreza e a inserção social insegura (RODGERS, 1989). A presença destes elementos juntos em uma relação de emprego é a definição de "trabalho precário", isto é, a ausência dos elementos que haviam constituído a "relação de emprego padrão" anteriormente.

Logo, o panorama da regulação do trabalho construído nos países da Europa Ocidental no pós-guerra e sua subsequente erosão está subjacente no conceito de trabalho precário usualmente presente na literatura. No entanto, o caso dos países latino-americanos se diferenciam da situação dos países europeus. Por um lado, os países europeus passaram por um processo de precarização no período neoliberal no sentido de que constituíram um mercado de trabalho bem regulado que tem sido desmantelado desde então. Por outro, os países latino-americanos não constituíram completamente sua teia de proteção social (HAGGARD; KAUFMAN, 2008; CRUZ-MARTÍNEZ, 2014).

Em outras palavras, os mercados de trabalho latino-americanos têm sempre sido "precários" em algum sentido, conformando algumas características estruturais precárias como salários baixos, ausência de proteção social e elevada informalidade. Por este motivo, é importante analisar a adequação do processo de precarização como ocorreu na Europa nos contextos e configurações sociais dos países latino-americanos, onde a proteção e o bem-estar social não se tornaram garantias históricas das políticas de Estado (VEJAR, 2017). Os fatores mencionados acima também afetaram as condições de trabalho na América Latina. No entanto, enquanto na Europa eles significaram o desmantelamento da REP, na América Latina eles implicaram no agravamento de um mercado de trabalho já desestruturado caracterizado — entre outras coisas — pela prevalência de trabalho precário (VEJAR, 2014).

Assim, foi buscado um conceito mais geral de precariedade que poderia ir além da ideia de precário aquele trabalhador que perdeu um conjunto de direitos e benefícios no contexto da REP para abarcar múltiplas relações de emprego com as características propostas em Rodgers (1989), que poderiam levar à insegurança e instabilidade,



independente do panorama de proteção social e do trabalho sendo, portanto, adequado para entender o trabalho precário na América Latina.

O crescimento e a incidência do trabalho precário não têm sido homogêneos entre os países, necessitando o reconhecimento da especificidade nacional do fenômeno (RUBERY; 1989; MEARDI, 2014). Neste artigo foram considerados três principais condutores do processo de constituição e crescimento da precariedade no mercado de trabalho que devem ser "gerais" no sentido de que são adequados tanto para entender a realidade dos países que constituíram a REP quando daqueles que não o fizeram. O primeiro são as condições de mercado de trabalho, relacionadas principalmente com a oferta de mão-de-obra em relação à demanda, com a precariedade aumentando em duas situações. Em um contexto de elevada oferta de força de trabalho e demanda estagnada – devido a condições econômicas ou demográficas – o crescimento e a persistência de desemprego enfraqueceriam o poder de barganha dos indivíduos que estariam buscando trabalho, aumentando a capacidade dos empregadores de oferecerem trabalhos precários. Outra situação poderia ocorrer em um contexto de elevada demanda por força de trabalho com escassez de oferta de mão-de-obra em uma economia de baixos salários. Neste caso, os trabalhadores seriam capazes de manter múltiplos empregos para complementar sua própria renda. Nesta situação, a precariedade surge não apenas porque os empregos secundários são, em sua maioria, mais precários, mas também porque longas jornadas também são uma das características da precariedade.

A estrutura do mercado de trabalho também desempenha um papel importante na determinação da criação e incidência de trabalho precário. Pode-se pensar – a partir da teoria da segmentação do mercado de trabalho (FINE, 2002; FERNÁNDEZ-HUERGA, 2010) – em um mercado de trabalho segmentado em dois setores. O setor primário engloba firmas intensivas em capital, de elevada produtividade e oligopolizadas que são capazes de pagar salários elevados e de garantir melhores condições de trabalho, enquanto no setor secundário as firmas menores, de baixa escala e intensivas em trabalho oferecem empregos menos atrativos e mais inseguros, mais sujeitos a precarização. No entanto, empregos precários não estão confinados apenas ao setor



secundário. Os mercados de trabalho internos conformados no setor primário também criam uma estrutura hierárquica onde as firmas mantêm um núcleo protegido de trabalhadores de alta-qualificação — principalmente trabalhadores de colarinho branco — ao mesmo tempo que retêm uma periferia de trabalhadores de chão de fábrica de baixa qualificação que podem ser adaptados às necessidades da produção, aumentando a insegurança entre os trabalhadores. Logo, este processo duplo de aumento da polarização devido à segmentação do mercado de trabalho e a manutenção de uma reserva de trabalhadores de baixa qualificação enfraquece o poder de barganha dos trabalhadores e amplia a flexibilidade do trabalho, o que leva à criação de empregos precários (KALLEBERG, 2009; KALLEBERG, 2011; VALLAS; PRENER, 2012).

Finalmente, o último aspecto a ser considerado é o panorama institucional do mercado de trabalho e como o sistema de regulação do trabalho é construído. O sistema regulatório irá moldar a definição de trabalho precário e determinar a distinção entre o emprego precário e o não precário. Além disso, dois aspectos do panorama institucional devem ser considerados: o papel do Estado tanto como empregador — fornecendo empregos precários ou não — e como legislador, impactando no formato do sistema regulatório; e o papel da organização coletiva dos trabalhadores como um meio de equilibrar a balança contra a expansão do trabalho precário na luta entre o capital e o trabalho (RODGERS, 1989).

Em conclusão, será utilizada a definição de Rodgers (1989) das dimensões da precariedade do mercado de trabalho como: a baixa certeza da continuidade da relação de emprego; menor controle do trabalhador de suas condições de trabalho, salários e ritmo do trabalho; ausência de proteção social, em geral expressa como falta de acesso à seguridade social; e remuneração insuficiente em relação a um mínimo histórico e socialmente determinado para garantir condições de vida dignas. Este conjunto de dimensões pode ser imediatamente estendidas para o conceito de "mercado de trabalho precário", que consiste em um mercado de trabalho com a prevalência de trabalhadores com combinações destas dimensões e no qual os trabalhadores entrantes neste mercado de trabalho têm uma maior probabilidade de se inserirem de maneira precária.



A seguir se analisa como estes três condutores se desenvolveram no Brasil e no México entre 2012 e 2017. O objetivo é formular hipóteses sobre como a precariedade deve ter evoluído nestes países ao analisar os condutores da precarização neste período.

2 CONDIÇÕES DE MERCADO DE TRABALHO, ESTRUTURA E SISTEMA DE REGULAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL E NO MÉXICO

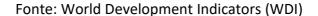
O Brasil e o México tomaram diferentes caminhos em termos de política econômica e seus subsequentes resultados para o mercado de trabalho: enquanto o Brasil optou por políticas mais orientadas para o desenvolvimento econômico e social, o México adotou políticas econômicas de viés conservador. As consequências para estes países foram a queda do desemprego e da desigualdade no Brasil, com o crescimento dos salários reais, e a estagnação dos indicadores de mercado de trabalho mexicanos (SALAS; SANTOS, 2011).

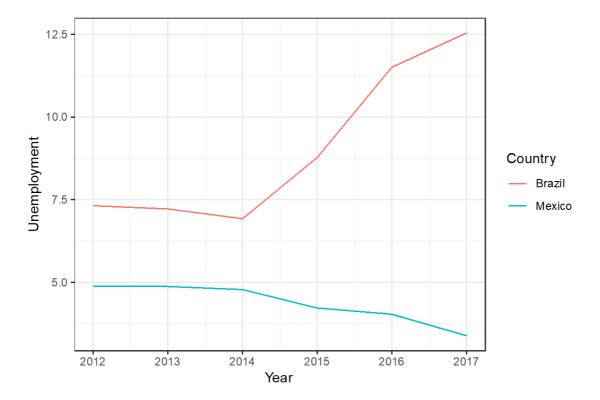
Na seção anterior, foi apresentado o arcabouço teórico que afirma que devem ser analisadas tanto as condições quanto a estrutura do mercado de trabalho, junto com o sistema de regulação do trabalho, para entender como a precariedade se desenvolve num país. Desta maneira, esta seção irá discutir como estes condutores evoluíram nos países no período para formular hipóteses sobre como a precariedade se desenvolveu.

Durante o período entre 2012 e 2017, Brasil e México estiveram diante de diferentes condições de mercado de trabalho por conta, principalmente, de diferenças no crescimento econômico. O Brasil experimentou uma queda no seu crescimento econômico, encarando dois anos de recessão, enquanto o México manteve sua taxa de crescimento em torno de 3% ao ano (Gráfico 1).



Gráfico 1 – Taxa de crescimento do PIB: 2010-2017 (%)





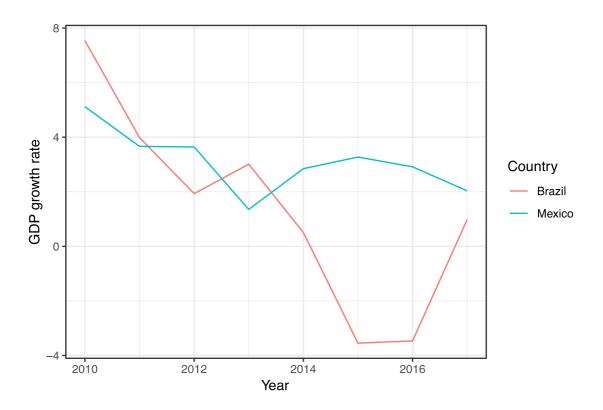
Estas diferenças na taxa de crescimento se traduziram em diferentes situações em termos de taxa de desemprego. A crise econômica fez a taxa de desemprego no Brasil crescer acintosamente, de cerca de 7% em 2012 para 12,5% em 2017. No México, por outro lado, o desemprego permaneceu em patamares baixos, abaixo dos 5%, e mesmo caindo para 3,3% em 2017 (Gráfico 2).



Gráfico 2 – Taxa de desemprego: 2010-2017 (%)

Fonte: Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (ENOE) para o México e Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil



A análise baseada apenas nas taxas de crescimento e de desemprego podem levar a conclusões equivocadas, implicando que a precariedade encontraria solo mais fértil para florescer no Brasil que no México no período em análise. Sem embargo, a estrutura do mercado de trabalho e o sistema de regulação do trabalho de ambos os países devem ser levados em consideração antes de serem tomadas outras conclusões.

Por exemplo, as baixas taxas de desemprego do México escondem o fato de que a ausência de seguro-desemprego induz os indivíduos a constantemente estarem procurando uma ocupação, em especial de forma autônomo ou em microempresas (SALAS, 2002; GARCÍA; SALAS, 2007). Por este motivo, é importante também analisar a



estrutura do mercado de trabalho, especialmente com relação ao tamanho da firma e ao trabalho autônomo.

Nos termos da teoria da segmentação do mercado de trabalho, o "setor secundário" seria aquele composto pelas microempresas (com cinco empregados ou menos) e os trabalhadores autônomos. Apesar de que não se pode assumir diretamente que todos os trabalhadores por conta-própria ou em microempresas são precários, a elevada incidência de trabalhadores nesta situação constituem evidência para uma crescente precarização do mercado de trabalho. Isto será contrastado com os trabalhadores assalariados nas grandes firmas, que constituiriam o "setor primário" dos mercados de trabalho segmentados.

O Brasil e o México compartilham a característica de contarem com uma presença significativa de trabalhadores autônomos e em microempresas. Aproximadamente um em quatro trabalhadores em cada um dos países era autônomo em 2012. No entanto, a proporção de trabalhadores autônomos no Brasil cresceu 2,6 p.p. desde então, enquanto a proporção de conta-própria no México caiu um pouco, ainda que o número absoluto de trabalhadores nesta condição tenha crescido (Tabela 1). Neste sentido, o trabalho por conta-própria permaneceu como uma importante estratégia para se opor ao desemprego tanto no Brasil quanto no México.

Do mesmo modo, ambos os países sempre tiveram uma grande proporção dos seus trabalhadores assalariados empregados em microempresas. Quase 20% dos assalariados brasileiros e 25% dos mexicanos estavam em firmas com cinco empregados ou menos entre 2012 e 2017. A tendência recente de emprego em microempresas seguiu um caminho similar ao do trabalho autônomo: enquanto no mercado de trabalho brasileiro a participação dos trabalhadores em microempresas cresceu, este valor se reduziu no México em termos proporcionais, ainda que o número de trabalhadores assalariados em microempresas tenha crescido no país (Tabela 1).



Tabela 1 – Quantidade e proporção de trabalhadores por segmento do mercado de trabalho: 2012/2017

		•		
	2012			
	Brasil		México	
	Contagem	Proporção	Contagem	Proporção
Assalariados em grandes				
empresas	47.370.760	56,85	19.860.280	47,83
Assalariados em				
microempresas	15.472.476	18,57	10.705.539	25,78
Trabalhadores autônomos	20.488.207	24,59	10.953.816	26,38
Total	83.331.443	100,00	41.519.635	100,00
	2017			
	Brasil México			
	Contagem	Proporção	Contagem	Proporção
Assalariados em grandes				
empresas	45.223.562	53,22	22.367.748	49,29
Assalariados em				
microempresas	16.640.849	19,58	11.598.910	25,56
Trabalhadores autônomos	23.105.400	27,19	11.412.437	25,15
Total	84.969.811	100,00	45.379.095	100,00

Fonte: Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (ENOE) para o México e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil

Em conclusão, no Brasil, a recessão econômica levou ao crescimento do desemprego, o que induziu os trabalhadores a buscarem alternativas para o desemprego no trabalho por conta-própria e em microempresas. Neste meio tempo, a estagnação da economia mexicana permitiu pouca mudança na estrutura de mercado de trabalho do país. Porém, é necessário investigar mais a fundo a estrutura do mercado



de trabalho para ver as diferentes condições nas quais os trabalhadores brasileiros e mexicanos estão inseridos no contexto dos mercados de trabalho segmentados.

A distinção entre setores "primário" e "secundário" é usada para propósitos analíticos. Porém, enquanto a precariedade é de fato pervasiva no setor "secundário", ela também está presente no setor "primário". Para propósitos de simplificação, três categorias de trabalhadores são consideradas: trabalhadores por conta-própria e assalariados em microempresas representando aqueles no setor "secundário"; trabalhadores assalariados em grandes empresas representando o setor "primário".

Em geral, entre aqueles no autoemprego e nas microempresas existe a prevalência de trabalhadores possuindo ao menos uma das características que define trabalho precário como mencionado acima. Em outras palavras, estruturas de mercado de trabalho com elevada presença de trabalho por conta-própria e microempresas são, comumente, mercados de trabalho mais precários. Para esta análise foi considerada apenas três dimensões da precariedade: falta de acesso à seguridade social; horas de trabalho atípicas; e renda insuficiente. Apesar de demonstrar o maior grau de precariedade do trabalho por conta-própria e em microempresas, a análise apenas sobre a estrutura do mercado de trabalho é insuficiente por conta das diferentes composições de trabalhadores com dimensões precárias em cada país, necessitando uma visão geral do sistema de regulação do trabalho para preencher as lacunas.

Em termos de acesso à seguridade social, o Brasil e o México se deparam com realidades diferentes. A maioria da população trabalhadora no Brasil tem acesso à seguridade social, enquanto poucos trabalhadores mexicanos têm. Ainda assim, divisão entre setores "primário" e "secundário" mostra que, em ambos os países, os trabalhadores no mercado "secundário" têm menor acesso à seguridade social, sendo a situação pior no México (Tabela 2).



Tabela 2 - Proporção de trabalhadores por acesso à seguridade social: 2012/2017

	2012			
	Brasil		México	
	Com acesso	Sem acesso	Com acesso	Sem acesso
Assalariados em grandes				
empresas	88,56	11,44	75,07	24,93
Assalariados em				
microempresas	40,88	59,12	8,96	91,04
Trabalhadores autônomos	23,74	76,26	0,22	99,78
Total	63,77	36,23	38,16	61,84
	2017			
	Brasil México			xico
	Com acesso	Sem acesso	Com acesso	Sem acesso
Assalariados em grandes				
empresas	90,04	9,96	76,41	23,59
Assalariados em				
microempresas	44,03	55,97	7,95	92,05
Trabalhadores autônomos	30,29	69,71	0,13	99,87
Total	64,78	35,22	39,65	60,35

Fonte: Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (ENOE) para o México e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil

Da mesma forma, os trabalhadores brasileiros parecem estar em situação melhor em termos de jornada, com maior número de pessoas trabalhando em jornadas típicas (entre 40 e 48 horas semanais). Os trabalhadores assalariados no Brasil em geral trabalham dentro da jornada padrão, mas a proporção daqueles em grandes empresas é maior. Por outro lado, os trabalhadores autônomos costumam ter jornadas atípicas.



No setor "secundário" mexicano as jornadas atípicas estão bastante presentes, com uma proporção significativa dos trabalhadores assalariados em microempresas trabalhando menos de 40 e mais de 48 horas semanais (Tabela 3).

Tabela 3 – Proporção de trabalhadores por horas trabalhadas na semana: 2012/2017

	2012			
	Brasil		México	
	Atípico	Típico	Atípico	Típico
Assalariados em grandes				
empresas	30,36	69,64	47,08	52,92
Assalariados em				
microempresas	48,54	51,46	65,60	34,40
Trabalhadores autônomos	58,44	41,56	76,35	23,65
Total	40,64	59,36	59,63	40,37
		201	7	
	Brasil México		со	
	Atípico	Típico	Atípico	Típico
Assalariados em grandes				
empresas	23,80	76,20	44,80	55,20
Assalariados em				
microempresas	41,78	58,22	65,43	34,57
Trabalhadores autônomos	54,36	45,64	75,36	24,64
Total	35,64	64,36	57,81	42,19

Fonte: Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (ENOE) para o México e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil

A situação é oposta em termos de nível de renda. No Brasil, a maior parte da população recebe menos de dois salários mínimos — com a situação sendo particularmente negativa para os trabalhadores em microempresas — enquanto no



México a maior parcela dos trabalhadores recebe mais de duas vezes o salário mínimo, ainda que o contexto não seja favorável para os assalariados em microempresas e para os autônomos (Tabela 4).

Tabela 4 – Proporção de trabalhadores por nível salarial: 2012/2017

	2012			
	Bra	ısil	México	
	Menos de 2	Mais de 2	Menos de 2	Mais de 2
	SM	SM	SM	SM
Assalariados em grandes				
empresas	63,60	36,40	29,02	70,98
Assalariados em				
microempresas	91,43	8,57	64,11	35,89
Trabalhadores autônomos	73,31	26,69	65,95	34,05
Total	71,14	28,86	48,14	51,86
		20	17	
	Brasil México			
	Menos de 2	Mais de 2	Menos de 2	Mais de 2
	SM	SM	SM	SM
Assalariados em grandes				
empresas	63,17	36,83	35,14	64,86
Assalariados em				
microempresas	91,55	8,45	71,67	28,33
Trabalhadores autônomos	73,67	26,33	70,04	29,96
Total	71,58	28,42	53,71	46,29

Fonte: Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (ENOE) para o México e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil



No entanto, duas coisas precisam ser levadas em consideração. Primeiro, o Brasil conta com uma política de valorização do salário mínimo que tem sido responsável pelo significativo aumento em seu valor nos últimos quinze anos. No Brasil o salário mínimo atua fortemente como um "farol", guiando o reajuste dos demais rendimentos e servindo como unidade de determinação dos salários. Por isso, quando se analisa a proporção de trabalhadores por nível salarial em termos de salário mínimo, se nota que a maioria dos trabalhadores se mantém na mesma faixa salarial com referência ao salário mínimo. O México, por sua vez, contou com salários mínimos estagnados no período. Algo para se notar é que em ambos os países os trabalhadores por contaprópria e em microempresas são mais suscetíveis a receber menos de dois salários mínimos.

Em linhas gerais, os dados mostram que as microempresas e o trabalho autônomo são os *loci* do trabalho precário, mas não se restringe a eles, com as grandes empresas abarcando uma fatia significante dos trabalhadores com características precárias. Neste sentido, se pode perceber uma ligação entre as condições do mercado de trabalho e sua segmentação e, mais além, a evolução da precariedade. Condições desfavoráveis do mercado de trabalho levam os trabalhadores a buscarem alternativas ao emprego assalariado nas grandes empresas – em geral menos precários – e os empurram para a inserção em tipos de ocupações mais precárias em microempresas e no trabalho autônomo. Logo, um aspecto importante a se investigar quando se tenta avaliar a evolução da precariedade nos países da América Latina diz respeito às condições dos mercados de trabalho e como eles estão estruturados. A partir daí, é possível estimar, em um primeiro momento, a probabilidade de um novo trabalhador entrar em uma posição precária no mercado de trabalho ou a transição de um empregado para um emprego mais precário.

Até então, a estrutura e as condições do mercado de trabalho no Brasil têm revelado um caminho de maior desemprego junto com o crescimento de alternativas precárias a ele, principalmente o trabalho por conta-própria e em microempresas. Por outro lado, a economia mexicana foi capaz de manter baixas taxas de desemprego, mas com uma piora da estrutura ocupacional em direção a formas de inserção mais



precárias. Isto pode ser explicado pelo último fator que determina a incidência de trabalho precário, que é o sistema de regulação do trabalho. Neste contexto, o Brasil e o México são similares em dois aspectos. No caso do Estado como ator, isto é, empregando trabalhadores de forma precária ou não, os empregos públicos em ambos os países, em geral, não são precários, ainda que a terceirização no setor público tenha crescido nos últimos anos. Igualmente, ambos os países têm se deparado com um decréscimo na organização do trabalho e na barganha coletiva recentemente, fruto da queda nas taxas de sindicalização.

O aspecto mais importante para se destacar é o papel do Estado como legislador. Isto é especialmente importante para se avaliar os impactos da reforma trabalhista mexicana de 2012 e como ela pode servir para prever as consequências da reforma trabalhista brasileira de 2017. Ambas as reformas tendem a precarizar o trabalho porque suas mudanças afetam os trabalhadores nas quatro dimensões. A principal diferença é que o México fez sua reforma em 2012, de maneira que seus efeitos já são sensíveis no mercado de trabalho do país, enquanto no Brasil a reforma se iniciou no final de 2017 e os dados ainda não são capazes de captar seus efeitos completamente. A hipótese que se trabalha neste artigo é de que o Brasil seguirá o caminho mexicano uma vez que os efeitos da sua reforma começarem a serem sentidos.

As reformas de ambos os países afetam – direta ou indiretamente – as quatro dimensões que constituem o trabalho precário, uma vez que mudanças na legislação têm a prerrogativa de agirem sobre pontos específicos que tornam os trabalhadores imediatamente em precários. Além disso, os objetivos subjacentes deste tipo de reformas são a redução dos custos trabalhistas, a flexibilização das condições de contratação e demissão e o crescimento da participação de formas de contrato atípicas.

A seguir, se apresente – baseado em Romero (2016) para o México e em Teixeira et al. (2017) para o Brasil – como estas reformas trabalhistas abriram a possibilidade para o crescimento da precariedade ao destacar como elas afetam as dimensões da precariedade do mercado de trabalho.

Em termos de grau de certeza de continuidade do trabalho, ambas as reformas o reduz através da regulamentação de formas de contrato por tempo determinado,



como é o caso dos períodos de teste e contrato de capacitação inicial, no caso do México, e o contrato intermitente no Brasil. Com relação ao controle sobre o trabalho, a regulamentação das multitarefas no México, isto é, a possibilidade de empregadores de atribuir aos empregados tarefas complementares sobre sua descrição original de trabalho reduz seu controle sobre o trabalho, enquanto no Brasil o trabalhador pode vir a perder o controle através da flexibilização da sua jornada.

A maior ameaça à proteção dos trabalhadores na reforma trabalhista brasileira vem do reduzido papel da Justiça do Trabalho e da prevalência do negociado sobre o legislado. No México, por outro lado, o ataque à capacidade dos trabalhadores de se protegerem vem de novos critérios de definição das greves como ilegais. Finalmente, em ambos os casos, a ideia das reformas é reduzir custos salariais, porém, especificamente no México, a redução do pagamento de salários vencidos e de afastamento por doença, junto com a possibilidade de remuneração por hora, são as maiores ameaças para a redução dos salários diretamente, enquanto no Brasil, o rendimento instável deve vir do aumento da importância de partes variáveis dos salários, como o pagamento por produtividade e a barganha salarial individual, o que deve abrir espaço para a redução salarial através da negociação, suplantando os acordos coletivos.

As análises das condições e estruturas dos mercados de trabalho de ambos os países, bem como as recentes mudanças em suas legislações trabalhistas, dão pistas sobre como a precariedade no mercado de trabalho pode ter evoluído no período. Dois conjuntos de hipóteses serão testadas através do uso do índice de precariedade do mercado de trabalho e do modelo de efeitos fixos temporários proposto na próxima seção. O primeiro conjunto de hipóteses a serem testadas é se estes três fatores — condições de mercado de trabalho, sua estrutura e a legislação trabalhista — influencia a precariedade em dado mercado de trabalho. O segundo conjunto de hipóteses é que, de 2012 a 2017, o mercado de trabalho brasileiro não se tornou mais precário porque, ainda que as condições do mercado de trabalho e sua estrutura tenham piorado, a legislação trabalhista foi capaz de proteger os trabalhadores da precariedade. Os efeitos



da reforma trabalhista mexicana de 2012, por outro lado, já vêm se manifestando no mercado de trabalho do país, jogando a população trabalhadora na precariedade.

3 ANÁLISE EMPÍRICA

3.1 Revisão de literatura

A literatura com relação aos índices para se medir a precariedade pode ser dividida em duas abordagens. A primeira abordagem é a da soma simples. Nesta corrente metodológica, o pesquisador primeiro define as variáveis que fazem parte do conceito de precariedade. Após isso, ele define limiares para considerar os indivíduos como precários e atribui novos valores para eles (o valor de 1 se o indivíduo tem a característica precária, e 0, caso contrário). Depois, eles, em geral, caem em dois valores extremos para o índice, onde o indivíduo é considerado precário se apresenta pelo menos uma das características ou todas as características simultaneamente. Isto pode ser alcançado seja pela soma dos valores, assim o índice varia de 0 – ausência de características precárias – a k, sendo k o número de dimensões de precariedade consideradas, ou pela multiplicação dos valores, que gera um índice binário (1, se precário, 0, do contrário).

A justificativa para esta abordagem é que não é possível ponderar satisfatoriamente a importância de cada dimensão da precariedade. Em outras palavras, todas as variáveis devem ser igualmente importantes para explicar a precariedade. Além disso, qualquer forma de ponderação seria arbitrária. Estudos comparativos entre índices construídos com somas simples ou ponderadas não encontraram diferenças significativas na maneira de medir a precariedade no mesmo mercado de trabalho (MORA, 2012), o que constituiria em argumento favorável para a adoção do indicador mais parcimonioso.

Gallo (2003) propõe um "índice" em sua forma mais simples, isto é, considerando como precário um trabalhador que não tem acesso à seguridade social e/ou empregado em um contrato de prazo determinado. De posse deste indicador binário, o autor foi



capaz de ajustar uma regressão logística para avaliar como os fatores sóciodemográficos e econômico-produtivos afetam a precariedade na região de Mar del Plata
na Argentina. Campos (2010) separou a precariedade em três dimensões – contrato por
prazo determinado, renda insuficiente e ausência de proteção – para construir um
índice no nível estadual para o México entre 1995 e 2010 que consistiu na soma da
proporção de trabalhadores com características precárias em cada estado. Seus
resultados mostraram que a precariedade se reduziu através os estados mexicanos
entre 1996 e 2008 e cresceu no biênio 2009-2010, com a precariedade sendo maior nos
estados menos desenvolvidos do sul do país.

Com uma abordagem baseada na teoria dos conjuntos, Olsthoorn (2014) propõe dois indicadores integrados para aspectos específicos do emprego precário: um para insegurança de rendimento (usando salários, rendimento suplementar e seguro-desemprego como variáveis) e outro para insegurança no emprego (usando contrato de prazo determinado e duração no desemprego como variáveis). Sua abordagem consiste, primeiro, em definir limiares para cada uma das variáveis. O trabalhador é considerado precário com relação à renda se ele está abaixo do limiar para cada uma das características, e o mesmo para a precariedade com relação ao emprego. Depois, ele integra ambos os indicadores para construir um índice de precariedade do trabalho para o mercado de trabalho holandês e testa sua hipótese usando modelos probit.

Finalmente, García-Pérez et al. (2017) propõem uma nova metodologia para medir o emprego precário usando os dados da Espanha entre 2006 e 2010 com uma abordagem multidimensional. Eles usaram como dimensões da precariedade o recebimento de baixos salários, a presença de contratos de prazo determinado e trabalho de tempo parcial. Eles primeiro definem um limiar para cada dimensão, atribuindo 1 se o indivíduo possui a característica precária, e 0 do contrário. Em seguida, eles somam os valores para construir um segundo limiar de duas formas, isto é, o indivíduo será precário some se ele contém todas as características (índice igual a três) ou contém pelo menos uma delas (índice igual a um). A justificativa para esta abordagem é que ela permite medir tanto a incidência — isto é, quantos empregos



precários existem – e a intensidade – o número médio de dimensões precárias – por grupo.

A segunda corrente de literatura lida com índices construídos através de algum tipo de soma ponderada. Da mesma forma, o pesquisador deve, num primeiro momento, definir as variáveis que compõem o índice de precariedade. Depois disso, ele deve definir os pesos. Isto pode ser feito de duas maneiras: pode ser definido através de algum parâmetro já calculado – como o inverso da população não contendo aquela característica precária específica, como em Mora (2012); ou através de análise fatorial. Na análise fatorial, o peso fatorial de cada variável com relação a alguns dos fatores é usado como peso. O pressuposto é de que um ou mais fatores representam a precariedade como variável latente e, logo, os pesos fatoriais podem ser vistos como a correlação daquela dimensão com a precariedade, permitindo, assim, uma ponderação menos arbitrária e com algum significado.

Construindo uma ponte entre as duas correntes da literatura, Mora (2012) analisa alguns dos principais problemas metodológicos originados da tentativa de construir um índice de precariedade multidimensional. Usando a Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego do México para o segundo trimestre de 2008, o autor compara os resultados de três estratégias para construir um índice de precariedade. Após definir as variáveis que fazem parte do índice e o respectivo limiar, o autor propõe três índices: um consistindo na média aritmética das variáveis; outro usando o inverso da proporção da população trabalhadora que não tem a característica precária como peso; e, finalmente, uma análise fatorial, com os pesos fatoriais sendo usados como pesos na construção do índice. Os resultados para os índices foram similares, o que levou o autor a optar pelo mais simples (a média aritmética).

Igualmente, Oliveira (2006) aplica análise fatorial para construir um índice baseado no peso fatorial de cada uma das dimensões consideradas – todas relacionadas com o grau de segurança no emprego – com relação ao primeiro fator estatístico obtido para estudar a evolução dos empregos precários entre os trabalhadores mexicanos no ano 2000.



3.2 Metodologia

Os principais objetivos deste artigo são avaliar como a precariedade do mercado de trabalho evoluiu no Brasil e no México no período entre 2012 e 2017 e testar se as condições de mercado de trabalho, sua estrutura e a legislação trabalhista afetam a precariedade. O artigo propõe um índice de precariedade do mercado de trabalho para fornecer uma maneira de medir a incidência de trabalho precário em termos agregados, isto é, quão precário é uma seção específica do mercado de trabalho. Neste caso, serão considerados dados no nível estadual (SALAS, 2014). O índice será construído através da análise de componentes principais (ACP). A ACP é uma técnica estatística que distribui a variação de um conjunto de dados multivariados entre componentes, permitindo a explicação da variabilidade dos dados observados mediante um reduzido número de combinações lineares (JOLLIFFE, 2011).

O problema é que não se pode medir a "precariedade do mercado de trabalho" diretamente. De fato, a precariedade é um conceito "bastante elusivo, difícil de capturar nos questionários de pesquisas" (KIERSZTYN, 2017). Assim, é assumida como um fator latente (não-observável) subjacente a um conjunto de variáveis. Em outras palavras, se pressupõe a existência de uma variável não observada chamada "precariedade do mercado de trabalho" que consiste na variável explicativa de uma série de indicadores observados (KOLENIKOV *et al.*, 2004).

Estes indicadores observados, considerados simultaneamente, compõem a definição de precariedade do mercado de trabalho. Eles precisam atender a dois critérios para serem considerados na composição: i) eles precisam estar teoricamente relacionados com a variável latente; ii) eles precisam ser altamente correlacionados entre si. Depois, é necessário avaliar a medida de adequação da amostra para a análise fatorial para cada variável no modelo e para o modelo completo através o teste de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO). O teste de KMO retorno valores entre 0 e 1, onde valores próximos a 1 indicam um conjunto mais adequado de variáveis para a análise fatorial (HAIR *et al.*, 2016).



Depois de se definir as k variáveis que irão compor o índice, se computa o índice agregado no nível estadual. O índice será derivado usando a ACP. Usando estas k variáveis, serão definidas para cada i estado de cada país no período t=1 um vetor de tamanho k, onde cada coordenada é a proporção da população trabalhadora que contém a k-ésima característica anteriormente definida, centrada para média zero e para variância igual a um. Em seguida, se computa a matriz de correlação A_k entre as variáveis sob análise:

$$A_k = \begin{bmatrix} 1 & \rho_{12} & \dots & \rho_{1k} \\ \rho_{21} & 1 & \dots & \rho_{2k} \\ \vdots & \vdots & \ddots & \vdots \\ \rho_{k1} & \rho_{k2} & \dots & 1 \end{bmatrix}$$

Onde todos os elementos da diagonal principal são iguais a um — porque a correlação de uma variável com ela mesmo é igual a um — e os elementos fora da diagonal principal são as correlações entre as variáveis. Ao solucionar $\det(A_k - \lambda I) = 0$, onde I é a matriz identidade de dimensão k - se encontram os autovalores λ .

O índice será construído através do produto escalar do autovetor a_1' associado com o maior autovalor da matriz de correlação (isto é, aquele que captura a maior parte da variância dos dados), e o vetor de variáveis x. Este procedimento fornece k componentes principais, com o primeiro capturando a maior parte possível da proporção da variância das variáveis estudadas, o segundo a maior parte da variância restante, e assim por diante. Como os autovetores são ortogonais entre si, os componentes principais não são correlacionados.

Se pressupõe que o primeiro fator obtido, isto é, o primeiro componente principal expressa a precariedade do mercado de trabalho. Para que o procedimento seja robusto, todas as variáveis precisam ser positivamente correlacionadas com o primeiro componente principal, isto é, elas necessitam ser positivamente correlacionadas com a "precariedade do mercado de trabalho". Na ACP, os elementos dos autovetores correspondem às correlações entre cada variável com o componente correspondente ao qual pertence aquele autovetor (HAIR *et al.*, 2006). Por esta razão, as coordenadas dos autovetores serão utilizados como pesos para construir o índice. Assim, para cada estado *i* no período *t* o índice será definido como:



$$PRE_{it} = a'_{1k}x_{kit} = a_{11}x_{1it} + a_{12}x_{2it} + \dots + a_{1k}x_{kit} = \sum_{j=1}^{k} a_{1j}x_{jit}$$

Neste sentido, se garante que as variáveis que são mais correlacionadas com o primeiro componente principal – que sintetiza a "precariedade do mercado de trabalho" – fornece mais peso para o índice final. Com esta abordagem, é possível avaliar a importância de cada variável para se explicar o grau de precariedade em cada país através da sua correlação com a precariedade do mercado de trabalho.

Para se fazer comparações entre vários períodos, se utiliza o primeiro autovetor (correspondente ao maior autovalor) estimado para o período t=1 e se repete o processo para os anos seguintes. A ideia é tornar o índice comparável no tempo em relação a algum ano base para ver se a precariedade caiu ou cresceu desde então. Assim, se assume que a correlação entre os indicadores e a precariedade do mercado de trabalho não mudou significativamente no tempo.

Seguindo o que foi escrito na Seção 2, serão testadas três hipóteses com relação aos mecanismos que geram a precariedade: i) piores condições de mercado de trabalho, resumidas em maior desemprego, levam a maior precariedade; ii) uma estrutura de mercado de trabalho com maior presença de trabalhadores em microempresas eleva o grau de precariedade; iii) desde a reforma trabalhista de 2012 no México, a precariedade subiu nos mercados de trabalho regionais no país, em contraste com o Brasil, onde a manutenção de uma legislação trabalhista protetiva manteve a precariedade estável.

Para testar estas hipóteses foi estimado um modelo de efeitos fixos two-way que controla pelas características não observadas dos estados e dos períodos de tempo do índice de precariedade do mercado de trabalho. O modelo pode ser descrito, para cada estado i no período t, como:

$$PRE_{it} = \alpha_t + \sum_{i=1}^{k} \beta_j X_{jit} + c_i + \epsilon_{it}$$

Onde α_t são os efeitos fixos de tempo, X_{jit} são as variáveis que explicam a variabilidade do índice de precariedade do mercado de trabalho, c_i controla pelas



características específicas invariantes no tempo dos estados, e ϵ_{it} é um ruído branco. Foram utilizados a taxa de desemprego e a proporção de trabalhadores empregados em microempresas para se avaliar as hipóteses i) e ii), respectivamente, enquanto a análise de α_t foi útil para avaliar a hipótese iii).

3.3 Dados

As bases de dados utilizadas para calcular o índice foram a Pesquisa Nacional de Ocupação e Emprego (*Encuesta Nacional de Ocupación y Empleo*, ENOE) para o México e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o Brasil. Ambas são pesquisas trimestrais, mas foram utilizados os respectivos dados que permitissem reconstruir as bases como anuais. Assim, para a base mexicana, foram utilizados os dados para o primeiro trimestre, que consiste na pesquisa ampliada. Para o caso brasileiro, foram utilizadas as primeiras entrevistas de cada domicílio em cada ano, considerando, assim, dados de todos os trimestres por conta do formato de coleta dos dados.

Ambas as bases de dados contêm informações sobre os indivíduos e os domicílios e podem ser desagregadas por estado. Elas também contêm informações a respeito de características demográficas e ocupacionais. A Tabela 5 mostra os elementos que compõem a definição de trabalho precário e as variáveis correspondentes nas bases de dados brasileira e mexicana.

Tabela 5 – Elementos que compõem a definição de trabalho precário

Dimensão da precariedade	Descrição	Variável
	Trabalhos com um horizonte	Contrato
Grau de certeza de	de curto prazo têm maior	temporário; sem
continuidade do trabalho	probabilidade de perda de	carteira para o
	emprego	Brasil; contrato



não escrito para o México

	Controle sobre as condições	Jornada de menos
Controle sobre o trabalho	de trabalho, salários ou o	de 40 ou mais de
	ritmo do trabalho	48 horas semanais
	Proteção dos trabalhadores	Ausência de
Proteção social	pela lei ou organização	acesso à
	coletiva	seguridade social
	Trabalhos de baixos salários	Salário por hora
Nível de renda	podem estar associados com	trabalhada menor
Niver de Ferida	pobreza e inserção social	que dois salários
	insegura	mínimos

Fonte: elaborado pelo autor com base em Rodgers (1989)

A primeira variável tem relação com a incerteza em se continuar trabalhando. Na literatura é comum se utilizar contratos temporários para esta variável. Neste artigo será utilizada uma definição diferente. Para ambos os países serão considerados os trabalhadores com contratos temporários como aqueles com maior incerteza em continuar no emprego. No entanto, será adicionada à definição os trabalhadores sem carteira assinada no Brasil e sem contratos por escrito no México, pelo motivo de que estes dois mecanismos garantem um grau de segurança de continuidade no emprego nestes países porque eles significam maiores custos de demissão para os empregadores.

A segunda variável – horas trabalhadas na semana – tenta aproximar a capacidade dos trabalhadores de ter controle sobre o trabalho. O trabalhador é considerado como possuidor de uma característica precária se ele trabalha menos de 40 ou mais de 48 horas semanais porque se desvia da jornada regular. A terceira variável



lida com a ausência de proteção social. Se considera a falta de acesso à seguridade social como uma característica precária porque isto significa que o trabalhador não será capaz de obter integralmente os benefícios de bem-estar, como acesso à saúde e aposentadoria (dependendo do país). Finalmente, a quarta variável corresponde à insuficiência de rendimento e se considera como precário o trabalhador que recebe um salário por hora trabalhada menor duas vezes o salário mínimo por hora do país.

Para o modelo de efeitos fixos, as variáveis utilizadas foram: a taxa de desemprego, medida como a proporção de desempregados sobre a força de trabalho no estado, para capturar as condições do mercado de trabalho; e a proporção de empregados em microempresas (com menos de cinco empregados), como uma aproximação da estrutura de mercado de trabalho. Adicional, os efeitos fixos de tempo permitiram visualizar como o nível médio de precariedade evoluiu no tempo, o que foi importante para responder à questão se a reforma trabalhista mexicana de 2012 afetou o nível de precariedade nos mercados de trabalho regionais do país, em contraste com o Brasil, que manteve sua legislação trabalhista.

3.4 Resultados

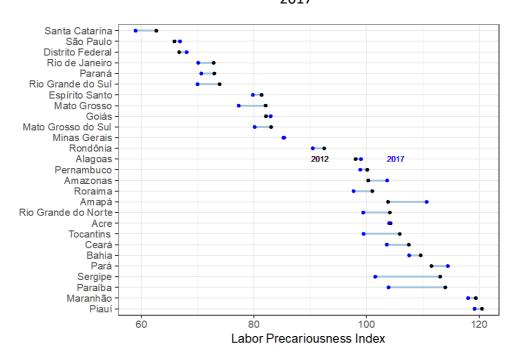
A ideia é analisar como a precariedade evoluiu no Brasil e no México entre 2012 e 2017 no nível regional. O índice permite a comparação dentro dos países entre os períodos de tempo, mas não a comparação direta entre os países. Por isso, a análise se restringe à comparação de como a precariedade evoluiu, ou seja, se cresceu ou diminuiu dentro dos estados em cada país.

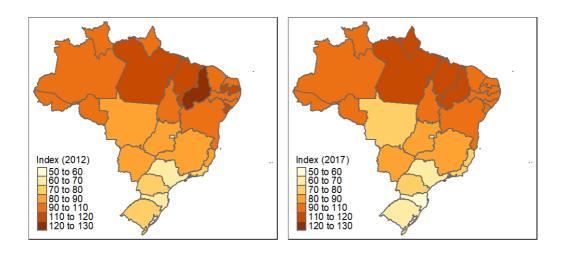
Os resultados mostram uma divisão entre os estados menos desenvolvidos do Norte e Nordeste do Brasil — com seus índices de precariedade mais elevados — em contraste com os estados mais desenvolvidos do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com menores índices de precariedade (Figura 1). A maior parte dos estados brasileiros apresentaram uma queda no índice, especialmente aqueles situados ao norte do país (Figura 2).



Figura 1 – Índice de precariedade do mercado de trabalho por estado – Brasil: 2012-2017

Figura 2 – Índice de precariedade do mercado de trabalho por estado – Brasil: 2012-2017



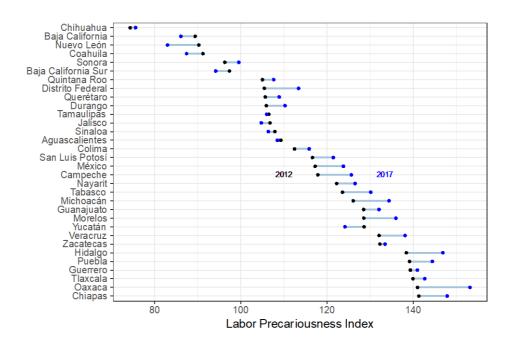




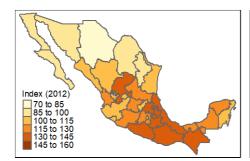
A situação é diferente para os estados mexicanos. Em um contexto análogo ao caso brasileiro, os estados historicamente menos desenvolvidos – neste caso, os do Sul – apresentam um maior índice de precariedade, enquanto os estados do Norte, mais desenvolvidos, na fronteira com os Estados Unidos, apresentam índices significativamente menores (Figura 3). Adicionalmente, quase todos os estados mexicanos tiveram um crescimento nos índices de precariedade (Figura 4).

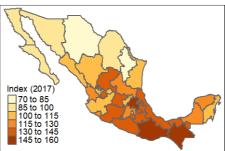
Figura 3 – Índice de precariedade do mercado de trabalho por estado – México: 2012-2017

Figura 4 – Índice de precariedade do mercado de trabalho por estado – México: 2012-2017









Logo, é possível ver que a precariedade apresentou uma leve queda nos estados brasileiros, apesar das condições econômicas negativas, enquanto no México parece ter crescido logo após a aprovação da reforma trabalhista de 2012. O modelo econométrico a seguir pode fornecer algumas evidências para as hipóteses: i) o crescimento da taxa de desemprego estadual — entendida como uma piora das condições do mercado de trabalho — levaria ao aumento da precariedade; ii) o crescimento na proporção de trabalhadores em microempresas favorece o aumento do índice de precariedade; e iii) apesar de uma performance econômica estável, a reforma trabalhista mexicana de 2012 teve impactos significativos no índice de precariedade dos mercados de trabalho regionais do país, e isto pode ser contrastado com os melhores resultados dos mercados de trabalho regionais brasileiros, ainda que o Brasil tenha apresentado piores condições de mercado de trabalho.

Tabela 6 – Resultados do modelo de efeitos fixos two-way

	Dependent variable: Labor precariousness index		
	Brazil	Mexico	
Unemployment rate	0.560***	0.183	
	(0.199)	(0.257)	
Firm size	0.566***	0.785***	
	(0.105)	(0.098)	
2013	-2.248***	0.482	
	(0.557)	(0.497)	
2014	-4.423***	1.423***	
	(0.569)	(0.510)	
2015	-5.961***	2.311***	
	(0.624)	(0.517)	
2016	-9.565***	3.447***	
	(1.027)	(0.540)	
2017	-7.963***	4.479***	
	(1.231)	(0.596)	
Observations	162	192	
\mathbb{R}^2	0.544	0.476	
Adjusted R ²	0.427	0.346	
F Statistic	$21.827^{***} (df = 7; 128)$	$19.878^{***} (df = 7; 153)$	

Note:

*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

A Tabela 6 mostra os resultados para os modelos de efeitos fixos *two-way* tanto para o Brasil quanto para o México. Em relação à hipótese i), o resultado esperado seria de que os estados com maiores taxas de desemprego apresentariam maiores índices de precariedade, tudo o mais constante. O resultado encontrado foi de que esta relação é



positiva e significativa para o Brasil, isto é, a adição de 1 p.p. na taxa de desemprego do estado aumenta o valor esperado do índice de precariedade em 0,56 unidades, em linha com a ideia de que piores condições de mercado de trabalho levariam ao aumento da precariedade. No entanto, esta afirmação não é verdadeira para o caso mexicano, onde o coeficiente para a taxa de desemprego não é significativo. Isto pode ser devido ao fato de que a ausência de seguro-desemprego força os trabalhadores a procurarem qualquer tipo de ocupação — em geral, autoemprego ou em microempresas — o que significaria que a taxa de desemprego não reflete bem as condições do mercado de trabalho mexicano.

Com relação à hipótese ii), em ambos os países o aumento na proporção de trabalhadores em microempresas levaria a um aumento esperado no índice de precariedade do mercado de trabalho. O efeito é maior no México, o que constituiria evidência a favor da ideia de que uma busca maior por emprego em microempresas em períodos de crise para o caso mexicano tende a tornar os trabalhadores deste país mais precários. Em geral, este resultado favorece a ideia de que as microempresas são um dos principais *loci* de trabalho precário nestes países, ainda que não se restrinja a estes locais.

Finalmente, como uma forma de capturar o impacto da reforma trabalhista mexicana de 2012 sobre a precariedade – hipótese iii) – o modelo revela que enquanto no Brasil o índice de precariedade médio é menor para todos os anos em comparação a 2012, no México ocorre o contrário (com exceção de 2013), isto é, a precariedade (como foi medida neste artigo) tem crescido desde a implantação das reformas em 2012. Ainda que a análise desenvolvida aqui não pode ser totalmente conclusiva com relação ao impacto da reforma trabalhista mexicana sobre a precariedade, este resultado junto com o fato de que o Brasil foi capaz de sustentar uma queda no índice de precariedade do mercado de trabalho mesmo diante de condições de mercado de trabalho inferiores constituem evidências da importância da reforma mexicana em explicar a variabilidade da precariedade em seus mercados de trabalho regionais.



CONCLUSÕES

O estudo da precariedade do mercado de trabalho na América Latina não deve ter o mesmo ponto de partida que na Europa. Em outras palavras, enquanto na Europa é comum que se estude o desmantelamento da relação de emprego padrão como o ponto de partida do processo de precarização, os mercados de trabalho latino americanos são povoados por trabalhadores precários desde seu início. A quantidade de trabalhadores com características precárias tem sempre sido maior na América Latina, de maneira que o processo na região não é novo.

Neste artigo, foi utilizado o conceito proposto por Rodgers (1989) que definiu como "precário" o trabalho com elevado risco de demissão no curto-prazo, baixo controle por parte do empregado, falta de proteção social e rendimento insuficiente. Estas dimensões foram aproximadas por, respectivamente: ter um contrato temporário, sem carteira ou não escrito; trabalhar menos de 40 ou mais de 48 horas semanais; falta de acesso à seguridade social; e rendimento por hora trabalhada inferior a dois salários mínimos.

A partir destas variáveis se propôs a criação de um índice de precariedade do mercado de trabalho mediante a técnica estatística de análise de componentes principais (ACP). O uso desta técnica foi importante porque se relaciona com a característica multidimensional do fenômeno da precariedade do mercado de trabalho. O primeiro componente principal resultante da ACP foi considerada a aproximação para a "precariedade do mercado de trabalho" e foi usada a correlação entre as variáveis e este fator como pesos na construção do índice.

O objetivo era duplo. Primeiro, se buscou ver como a precariedade evoluiu nos mercados de trabalho regionais do Brasil e do México entre 2012 e 2017. Os resultados mostraram que a precariedade se reduziu nos estados brasileiros, enquanto cresceu nos estados mexicanos. Ademais, se buscou testar a hipótese de quais mecanismos influenciavam a incidência de trabalho precário em ambos os país. As hipóteses eram: i) as condições do mercado de trabalho, resumidas na taxa de desemprego, influenciam a incidência de precariedade; ii) a estrutura do mercado de trabalho, especialmente a



proporção de trabalhadores em microempresas, afeta o grau de precariedade; iii) a reforma trabalhista mexicana de 2012 afetou negativamente os mercados de trabalho regionais deste país, fazendo com que a precariedade crescesse nos estados mexicanos, mas não no Brasil, onde a legislação trabalhista protetiva se manteve.

Para alcançar este objetivo foi proposto um modelo de efeitos fixos *two-way*. Descobriu-se que o nível de desemprego explica a incidência de precariedade nos estados brasileiros, mas não nos mexicanos. Por outro lado, os estados com maior presença de trabalhadores em microempresas tendem a ser mais precários em ambos os países. Finalmente, os resultados mostram que desde 2012 a precariedade tem aumentado nos estados do México, o que constituiria evidência para o impacto negativo que a reforma trabalhista teve sobre os mercados de trabalho regionais do país. Este resultado pode servir de alerta para aumentar a preocupação com a possibilidade de avanço da precariedade nos mercados de trabalho regionais no Brasil, uma vez que a reforma trabalhista de 2017 contém muitas similaridades – principalmente em termos de objetivos – com a mexicana.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, J. R. Precariedad laboral en méxico una propuesta de medición integral. *Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública, Universidad Central de Chile*, v. 8, n. 13, 2010.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social:* uma crônica do salário. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

CRUZ-MARTÍNEZ, G. Welfare state development in Latin America and the Caribbean (1970s–2000s): Multidimensional welfare index, its methodology and results. *Social Indicators Research*, Springer, v. 119, n. 3, p. 1295–1317, 2014.

FERNÁNDEZ-HUERGA, E. La teoría de la segmentación del mercado de trabajo: enfoques, situación actual y perspectivas de futuro. *Investigación económica, UNAM, Facultad de Economía*, v. 69, n. 273, p. 115–150, 2010.

FINE, B. Labour market theory: a constructive reassessment. London: Routledge, 2002.



GALLO, M. E. Precariedad laboral en el mercado de trabajo marplatense. FACES, Universidad Nacional de Mar del Plata. *Facultad de Ciencias Económicas*, v. 9, n. 16, p. 109–131, 2003.

GARCÍA, G. R.; PÁEZ, C. S. La precarización del empleo en méxico, 1995-2004. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo (RELET)*, Asociación Latinoamericana de Sociología del Trabajo (ALAST), v. 12, n. 19, p. 39–78, 2007.

GARCÍA-PÉREZ, C.; PRIETO-ALAIZ, M.; SIMÓN, H. A new multidimensional approach to measuring precarious employment. *Social Indicators Research*, Springer, v. 134, n. 2, p. 437–454, 2017.

GLYNN, A. Capitalism Unleashed. London: Oxford University Press, 2006.

GORDON, D. M. *Fat and Mean*: The Corporate Squeeze of Working Americans and the. New York City: Simon and Schuster, 1996

HAGGARD, S.; KAUFMAN, R. R. *Development, Democracy, and Welfare States*: Latin America, East Asia, and Eastern Europe. Princeton: Princeton University Press, 2008.

HAIR, J. F. et al. *Multivariate Data Analysis*. Upper Saddle River, NJ: Pearson Prentice Hall, 2006.

JACOBY, S. M. Corporate Governance and Employees in the United States. *Corporate Governance and Labour Management*: An International Comparison, Oxford University Press on Demand, p. 33–58, 2005.

JOLLIFFE, I. Principal Component Analysis. New York City: Springer, 2011.

KALLEBERG, A. L. Precarious Work, Insecure workers: Employment Relations in Transition. *American Sociological Review*, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 74, n. 1, p. 1–22, 2009.

KALLEBERG, A. L. Good Jobs, Bad Jobs. New York, Russell Sage, 2011.

KALLEBERG, A. L.; VALLAS, S. P. Probing Precarious Work: Theory, Research, and Politics. *In: Precarious Work*. Bingley, UK: Emerald Publishing Limited, 2017. p. 1–30.

KIERSZTYN, A. Non-standard Employment and Subjective Insecurity: How Can We Capture Job Precarity Using Survey Data? *In: Precarious Work*. Bingley, UK: Emerald Publishing Limited, 2017. p. 91–122.

KOLENIKOV, S.; ANGELES, G. et al. *The use of discrete data in PCA*: theory, simulations, and applications to socioeconomic indices. Chapel Hill: Carolina



Population Center, University of North Carolina, p. 1–59, 2004.

LAZONICK, W.; O'SULLIVAN, M. Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. *Economy and Society,* Taylor & Francis, v. 29, n. 1, p. 13–35, 2000.

MEARDI, G. The (claimed) growing irrelevance of employment relations. *Journal of Industrial Relations*, Sage Publications Sage UK: London, England, v. 56, n. 4, p. 594 605, 2014.

MORA, M. La medición de la precariedad laboral: problemas metodológicos y alternativas de solución. *Revista Trabajo*, (9), p. 89–124, 2012.

OLIVEIRA, O. D. Jóvenes y precariedad laboral en méxico. *Papeles de población*, Universidad Autónoma del Estado de México, v. 12, n. 49, p. 37–73, 2006.

OLSTHOORN, M. Measuring precarious employment: A proposal for two indicators of precarious employment based on set-theory and tested with dutch labor market-data. *Social Indicators Research*, Springer, v. 119, n. 1, p. 421–441, 2014.

O'SULLIVAN, M. Contests for corporate control: Corporate governance and economic performance in the united states and germany. *OUP Catalogue*, Oxford University Press, 2001.

RODGERS, G. Precarious work in Western Europe: The state of the debate. *In*: . *Precarious Jobs in Labour Market Regulation*: The Growth of Atypical Employment in Western Europe. Geneva: International Labour Organization, 1989. p. 1–17.

ROMERO, L. Q. Crisis Neoliberal y Reforma Laboral en México. *Cuadernos del CENDES*, Universidad Central de Venezuela, v. 33, n. 93, 2016.

RUBERY, J. Precarious forms of work in the United Kingdom. *In: . Precarious Jobs in Labour Market Regulation*: The Growth of Atypical Employment in Western Europe. Geneva: International Labour Organization, 1989. p. 49–74.

SALAS, C. *Trayectorias laborales en México*: empleo, desempleo y microunidades. Tese (Doutorado) — Tesis de Doctorado en Economía. México, 2002.

SALAS, C. Análisis de Componentes Principales: Una Aplicación para Construir un índice Estatal de Precariedad Laboral en México. *In: Técnicas Modernas de Análisis Regional*. Plaza y Valdés: [s.n.], 2014.

SALAS, C.; SANTOS, A. dos. Diverging paths in development: Brazil and Mexico. *International Journal of Labour Research, International Labour Organization*, v. 3, n. 1,



p. 115, 2011.

STREECK, W. *Tempo comprado*: a crise adiada do capitalismo democrático. Lisboa: Editora Actual, 2013.

TEIXEIRA, M. O. et al. *Contribuição crítica à reforma trabalhista*. Campinas: Cesit/IE/Unicamp, 2017.

VALLAS, S.; PRENER, C. Dualism, job polarization, and the social construction of precarious work. *Work and Occupations*, Sage Publications Sage CA: Los Angeles, CA, v. 39, n. 4, p. 331–353, 2012.

VEJAR, D. J. La precariedad laboral, modernidad y modernización capitalista: Una contribución al debate desde américa latina. *Trabajo y sociedad*, SciELO Argentina, n. 23, p. 147–168, 2014.

VEJAR, D. J. Precariedad laboral en América Latina: contribuciones a un modelo pata armar. *Revista Colombiana de Sociología*, v. 40, n. 2, p. 27–46, 2017.

VOSKO, L. F. *Managing the margins*: Gender, citizenship, and the international regulation of precarious employment. London: Oxford University Press, 2010.

